



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 232/2017

DATA: 07-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Marcia de Chechi Afonso**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 03-04-2017 e término em 29-09-2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 07 de abril de 2017.

Cláudio Quadri
Prefeito Municipal

